

Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

Aviso n.º 1002/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

Aviso n.º 1003/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo diploma, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala dos professores da Escola Básica 2, 3 Eugénio dos Santos a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente do conselho executivo.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 1004/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Henriques Nogueira

Aviso n.º 1005/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

15 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Monteiro Milheiro de Vilhena*.

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 1006/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores, na sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da publicação do pre-

sente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho

Aviso n.º 1007/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria da Costa Paulada Macau de Sousa*.

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas

Aviso n.º 1008/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília Iolanda Pereira César*.

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Aviso n.º 1009/2007

Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação dirigida à presidente do conselho executivo.

27 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral Vaz Marcelino Diogo*.

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso n.º 1010/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João Sangreman Henriques*.

Agrupamento de Escolas Zarco

Aviso n.º 1011/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

As reclamações devem ser dirigidas à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Guerra*.